



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N.º 1.134, DE 4 DE JUNHO DE 2003.

Homologa o Parecer n.º 008/03-CAEF que aprova a doação de um refrigerador ao Hospital Bettina Ferro de Souza.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros, em reunião realizada no dia 04.06.2003, e de conformidade com os autos do Processo n.º 022847/2001, procedente da Procuradoria-Geral/UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 008/03, da Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros, do Conselho Superior de Administração, que aprova a doação de um Refrigerador vertical, marca Eletrolux, modelo R280, capacidade de 280 litros, 110V11281RBA106, no valor de R\$555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais), feita à Universidade Federal do Pará (UFPA), pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP), destinado a beneficiar o Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza, conforme disposto no Termo de Doação - 004 / 2000 FADESP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 4 de junho de 2003.

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello
R e i t o r
Presidente do Conselho Superior de Administração